

DECRETO Nº. 26.693, DE 15/08/2013.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 55, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 62 § 3º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, a proceder nos assentamentos da Servidora **MIREA TEREZA NUNES COSTA, Matrícula nº. 765**, que exerce o Cargo de **PROFESSOR, Nível II - Padrão ‘T’**, o cômputo do tempo de contribuição de **03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias**, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo IPAJM e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, às fls. 08/11, contidas no Processo nº 2008.000235.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 18.177, de 19/05/2008.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos